

Id:05D51185E53FE1A1

Id:0471CCOD87B5E27D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0302/2026

Milton Brandão-PI, 13 de março de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora GERCINA DE OLIVEIRA SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora GERCINA DE OLIVEIRA SOUSA, portadora do CPF: 960.853.983-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "SETOR DE AGÊNCIA COMUM DOS CORREIOS", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 04/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2026, e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

1

Id:0047FBA46F17E19D

Id:13B5C8398CA3E283



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0348/2026

Milton Brandão-PI, 16 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE, portadora do CPF: 217.609.933-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 16/07/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

1



PUBLICAÇÃO/ERRATA

O extrato do contrato nº 017/2025, publicado na página 168, da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VDLXXV - Ano XXIV), de 25 de maio de 2026, foi publicado com erro quanto IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, onde lêem: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, lêiam-se: **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**. Desta forma, o Prefeito Municipal solicita a republicação do extrato com a devida correção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
 PROCEDIMENTO Nº 011/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
 CNPJ Nº 02.799.218/0001-83
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

CONTRATADOS:

EMYLLY BORGES DA SILVA
 CPF Nº 079.761.183-47

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA, PARA TRIAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON RES, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO, AGITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 4.731,05 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) E O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 1.210,57 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ E CINQUENTA E SETE REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 71.299,32 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 2.838,72 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 4.967,60 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E O COMPLEMENTO DO PISO NO VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R\$ 1.210,57 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E AO VALOR GLOBAL DE R\$ 74.138,04 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE)
 EMYLLY BORGES DA SILVA, CPF Nº 079.761.183-47 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.832.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64888-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura.baixagrande@bol.com.br



PUBLICAÇÃO/ERRATA

O extrato do contrato nº 133/2025, publicado na página 175, da edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (DOM nº VDLXXX - Ano XXIV), de 01 de junho de 2026, foi publicado com erro quanto IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, onde lêem: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, lêiam-se: **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**. Desta forma, o Prefeito Municipal solicita a republicação do extrato com a devida correção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
 CNPJ Nº 02.799.218/0001-83
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

CONTRATADO:

MELISSA ALEXANDRE MOREIRA BECKER
 CPF Nº 071.356.433-48

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PACIENTES DA UBS NOEME SOARES BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 19.452,80 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 213.980,80 (DUZENTOS E TREZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 10.669,04 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 20.425,44 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 224.679,84 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/FPM/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI,
 CNPJ Nº 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE)

MELISSA ALEXANDRE MOREIRA BECKER, CPF Nº 071.356.433-48 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.832.178/0001-80
 Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64888-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura.baixagrande@bol.com.br